



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

**SUBCOMISSÃO TELEMEDICINA, TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL -
SUBTELE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital (Subtele), para discutir acesso a ferramentas digitais de diagnóstico.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital (SUBTELE), para discutir

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Movimento Inovação Digital
- Representante da Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial
- Representante da Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos
- Representante da Anvisa
- Dra. Ethel Maciel, Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
- Ricardo Weibe, Secretário Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos previstos no cronograma aprovado da Subcomissão Especial para debater Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital (Subtele), se faz necessário o presente requerimento.

A presente audiência pública se refere à terceira sessão temática, sendo essa com foco em ferramentas digitais para o diagnóstico.

Com o avanço da tecnologia e práticas de telessaúde, a jornada do paciente também tem se transformado graças à evolução de tecnologias conhecidas como *Point of Care* - permitindo maior capilaridade de acesso a testes diagnósticos em regiões distantes ou grandes centros urbanos, antes concentrados. Houve também o avanço das discussões relacionadas à testagem diagnóstica em estabelecimentos farmacêuticos - o que se faz importante entender práticas e possibilidades.

Portanto, espera-se que essa Audiência Pública, com os ilustres convidados consiga responder às seguintes questões:

- Como essas novas tecnologias Point of Care podem democratizar o acesso a diagnósticos e quais experiências exitosas no uso dessas ferramentas digitais no sistema de saúde?
- Quais têm sido os desafios ou impeditivos de tecnologias Point of Care e como saná-los para viabilizar modelos de atendimento remoto?
- Há barreiras para expansão de mais pontos de coleta, mais agilidade no resultado?

Por acreditar que as motivações aqui dispostas contribuem com os objetivos desta Subcomissão Especial, proponho a realização dessa audiência pública.

Sala das Sessões, de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

